



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.363**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 279.467,39  
dotações do Município de São Lourenço.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 279.467,39 ( duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 180.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 210.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 210.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - ----- R\$ 7.693,76

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 7.693,76

Total da Unidade 05 ----- R\$ 7.693,76

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 5.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO BÁSICA --- R\$ 7.410,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 20.995,50

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 33.405,50

Total da Unidade 06 ----- R\$ 33.405,50

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.363**

**Folha 02**

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
2.07.05.08.122.0001.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO  
TUTELAR ----- R\$ 4.000,00  
2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.34.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 4.500,00  
2.07.05.08.122.0001.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO  
TUTELAR ----- R\$ 9.661,20

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 18.161,20

Total da Unidade 07 ----- R\$ 18.161,20

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 1.500,00

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 8.706,93

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.206,93

Total da Unidade 10 ----- R\$ 10.206,93

Total da Instituição 02 ----- R\$ 279.467,39

Total Geral Acrescido ----- R\$ 279.467,39

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0040-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE  
VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS ----- R\$ 8.706,93

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 8.706,93

Total da Unidade 04 ----- R\$ 8.706,93

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.303.0003.2.0081-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO FARMACÊUTICA -----  
----- R\$ 30.189,26

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

---

**DECRETO Nº 10.363**

**Folha 03**

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - -	R\$ 5.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0068-1.621.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID 19 - - - - -	R\$ 7.410,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 42.599,26
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 42.599,26
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 51.306,19
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 51.306,19

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de outubro de 2025.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade